

PROTOCOLO Nº: 22.254.387-8

ASSUNTO: Arbitragem Esportiva – Credenciamento 09/2023

1. O protocolo trata de solicitação de prestação de **SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA** para o evento **JAN CAPITAL E REGIÃO**, modalidade **JUDÔ**, no município de **CURITIBA**, do dia **15/06/2024** ao dia **16/0/2024**.

2. A contratação será feita com base na **Lei 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos)**, por meio da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. A natureza da solicitação será por **CREDENCIAMENTO**, conforme **Inciso IV, Art. 74º** e o tipo de objeto contratual será por **ORDEM DE SERVIÇO**, seguindo orientação da SEAP, a fim de possibilitar a inclusão de todos os dados no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

3. Incluem-se nesse protocolado os seguintes documentos:

- Edital nº 09/2023 - Chamamento Público para credenciamento de Serviço de Arbitragem e Coordenação de Arbitragem Esportiva;
- Extrato de publicação de vigência do Edital;
- Relação de credenciados por modalidade no respectivo Edital;
- Pedido de anuência ao credenciado, conforme classificação e ordem de prestação de serviço;
- Manifestação do credenciado;
- Proposta do credenciado que fará a prestação do serviço:
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ – CNPJ nº 73.256.570/0001-10;
- Inclusão do Certificado de Regularidade Fiscal – CRF;
- Mapa de preço.

4. Encaminha-se ao Departamento Administrativo para providências junto ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS, conforme solicitado no despacho às fls. 05 – mov. 04.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Tayná Folchini Doro
Unidade de Licitações e Contratos